


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
10ª VARA CÍVEL

 Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -
 CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0012638-59.2023.8.26.0002**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Executado: **Laura Gomes Ribeiro**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Priscilla Miwa Kumode**

Vistos.

Homologo o laudo pericial de avaliação do imóvel.

Anote-se a juntada do compromisso de compra e venda às fls. 135/138.

 Anote-se a manifestação da PMCC, informando o débito com IPTU às fls.
 158/159.

Anote-se a intimação pessoal da executada às fls. 153.

Tendo em vista que o presente incidente objetiva o recebimento de valores
 oriundos de taxa de conservação e rateio referentes ao imóvel penhorado às fls. 128/129, intime-se
 o exequente a informar os valores efetivamente pagos pela executada e o montante devido,
 devidamente atualizado, de modo que permita valorar os direitos que a executada possui sobre o
 imóvel e avaliar a possibilidade do leilão requerido.

Informe, ainda, se referido loteamento possui matrícula aberta, visto que às fls.
 121/122 foi juntada Certidão do Oficial de Registro.

Prazo: 15 dias.

Intime-se.

São Paulo, 26 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA